



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1882, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2015.

Autoriza o afastamento de Membros para participarem do curso “Construindo Equipes de Alta Performance na Administração Pública”, a ser promovido pela Ene Treinamentos, Cursos e Eventos LTDA., nos dias 26 e 27 de novembro de 2015, em Brasília – DF

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar no 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX e,

CONSIDERANDO os documentos acostados ao Processo Administrativo nº 08190.083497/15-83,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento dos membros do MPDFT abaixo nominados para participarem do curso “Construindo Equipes de Alta Performance na Administração Pública”, a ser promovido pela Ene Treinamentos, Cursos e Eventos LTDA. nos dias 26 e 27 de novembro de 2015, das 8h30 às 17h30, em Brasília – DF

| MEMBRO | CLASSE |
|-------------------------------|----------------------|
| Ana Luiza Lobo Leão Osório | Promotora de Justiça |
| Wagner de Castro Araújo | Promotor de Justiça |
| Irênio da Silva Moreira Filho | Promotor de Justiça |
| Cíntia Costa da Silva | Promotora de Justiça |

Art. 2º Os afastamentos dar-se-ão com ônus de inscrição para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 3º Os Membros deverão apresentar, à Secretaria de Educação Corporativa SECOR, cópia do certificado de participação e relatório circunstanciado em até 15 (quinze) dias úteis após o término do evento nos termos da Resolução n. 182/2014 – CSMPDFT.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA

Publicada em 18/11/2015

Esta cópia confere com o original

Michelle

SECSA/D/CHAB/RSJ-17/NOV/2015 17:11-010280